



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 03

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

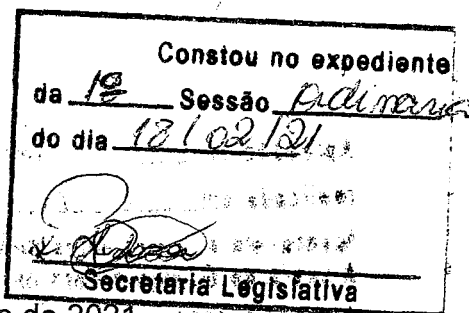
-Indico à necessidade de um redutor de velocidade na Rua limoeiro 330, e também em frente a Assembleia de Deus Rancho dos Profetas.

JUSTIFICATIVA:

Passa muitas motos e é uma área de movimento religioso e muitas crianças brincando na rua.

Nestes termos

Pede e espera deferimento



Conceição da Barra-ES, 11 de janeiro de 2021

Leandro Paranaguá Albuquerque

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE

VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 00047/2021

Em 11, 01, 2021



Responsável

Recebido nesta

Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

Em 18/02/2021

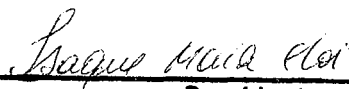


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 18 de Fevereiro de 2021

Em 18 de Fevereiro de 2021



Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária

realizada em 18/02/21 Por — votos

favoráveis e — votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 18/02/2021

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 0612021

